

**PORTARIA Nº 158 – 16 de julho de 2009.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** licença especial de 03 (três) meses à servidora municipal **Roseli Aparecida Scolari Lorenzi**, Oficial Administrativo, ocupante de cargo de provimento efetivo, referente ao quinquênio transcorrido de 01 de agosto de 1997 a 31 de julho de 2002, em conformidade com o artigo 84 do Estatuto dos Servidores Municipais, com fruição durante o período de 06 de julho de 2009 a 05 de outubro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 16 de julho de 2009.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 16 de julho de 2009.

Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete